



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 002/2020**

**Em, 20 de janeiro de 2020.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, Vice-Prefeito em Exercício do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2020, no valor de R\$ 205.039,82 (duzentos e cinco mil trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte descrição:

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (305)

R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)

0604.12.361.0018.1.031.000 – Ampliação, Construção e Conservação de Prédios Escolares.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1895)

R\$ 104.764,20 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

0702.10.301.0028.1.237.000 – Piso de Atenção Básica Variável - PAB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3827)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3826)

R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3831)

R\$ 62.383,62 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2019, dos seguintes recursos.

Recurso Livre - 001 .....	R\$	2.492,00
Recurso FUNDEB - 031.....	R\$	104.764,20
Recurso Custeio Atenção Básica - 4500.....	R\$	97.783,62
Total .....	R\$	205.039,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 20 de janeiro de 2020.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**

**Vice-Prefeito em Exercício**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 20 de janeiro de 2020.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**